



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 219/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Antonio Marcos Moraes
Batista**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Antonio Marcos Moraes Batista**, mat.:
18597, Motorista (Efetivo), Regime Jurídico Único, lotado no(a) **Bombeiros**, referente aos
períodos de trabalho compreendidos entre **09/03/2023** a **08/03/2024**, de acordo com os arts. 99 e
108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de
Soledade, a contar de **17/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD